



PORTARIA SF 003/2026

Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, Exercício de 2025.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao Exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- I. **EUGÊNIO DOLABELLA VIANNA**, Matrícula 32217 - presidente;
- II. **ANA CARLA MOTA DOS SANTOS MOREIRA**, Matrícula 8710 - membro;
- III. **EMANUELA STEFANI DOS SANTOS**, Matrícula 25781- membro;
- IV. **RICARDO AUGUSTO NEVES**, Matrícula 7403 – membro;
- V. **SAMUEL STEFERSON DE ARAUJO ALVES**, Matrícula 34440 – membro.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso à informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 01 de março a 30 de abril de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará - MG, 01 de março de 2026.

Eugênio Dolabella Vianna
Secretário Municipal de Fazenda

